

PORTARIA CPSMC Nº 129/2024

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Concede suprimento de fundos ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 28 do Estatuto consorcial,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER suprimento de fundos a empregada pública descrita e na forma que indicada, destinado a compra de impressos para a Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul, conforme solicitação e orçamentos.

EXERCÍCIO:	2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.302.0017.2.218.0000 – MANUT.DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE ASSARÉ
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
EMPREGADO:	SIMONE CORREIA FEITOSA
CPF:	630.528.493-87
EMPREGO PÚBLICO	AUX.ESCRITÓRIO

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
FOLDERS	50	R\$ 0,50	R\$ 100,00
IMPRESSÕES A4	48	R\$ 1,00	R\$ 48,00
PAPEL LAMBE LAMBE	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
IMPRESSÕES PORTA SONHO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
IMPRESSÕES ADESIVO	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
PAPEL FOTOGRÁFICO	3 PAC	R\$ 24,00	R\$ 72,00
		TOTAL	R\$ 374,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 11/10/2024 a 10/11/2024

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10(dez) dias corridos para apresentação da prestação de contas, considerando o dia útil do prazo final da aplicação.

Art. 3º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC
Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n – Mirandão

CEP: 63.125-070 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15 TELEFONE: (88) 3523.8353